



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 80, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

*Dispõe sobre a composição da Comissão que reformulará a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.004369/2012-00, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima segunda Reunião Ordinária, de 02 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão incumbida de reformular a Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: Daniel Ferreira dos Santos (presidente), Aramis Lins Barreto Filho, Arquimedes Mariano Pereira, Geraldo Souza de Oliveira Filho, Gilvandro Vieira da Silva, Karla da Silva Queiroz, Leonardo do Monte da Silva, Washington Cesar de Almeida Costa, Wellington Lopes Vieira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES  
Presidente do Conselho Superior**